

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 3/2023-2025

Estabelece os valores das taxas e anuidades praticadas pelo Grande Conselho de Minas Gerais em 2024.

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay,

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes nas taxas e anuidades cobradas pelo Supremo Conselho e Grande Conselho nos termos do artigo 149 do Regulamento Geral.

DECRETA

Art. 1º As taxas cobradas pelo Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais vigentes para 2024 seguirão os valores estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Eventuais benefícios, descontos ou isenções deverão ser disciplinados e emanados pelo Grande Mestre Estadual observando-se a legislação do Grande Conselho.

Art. 2º O prazo limite para pagamento das anuidades das Organizações Afiliadas abaixo transcritas será o dia 15 (quinze) de março de 2024:

- Capítulos e membros dos Conselhos Consultivos;
- Priorados e membros dos Conselhos Consultivos;
- Membros dos Conselhos Consultivos de Cortes; e
- Preceptoria.

Art. 3º O valor da anuidade para os Capítulos em 2024 será de R\$1.550,00 e a anuidade/cadastro de Consultor será de R\$105,00.

§ 1º Será aplicado desconto de R\$300,00 (trezentos reais) sobre o valor da anuidade vigente para os Capítulos que fizerem pacote e pagamento até 27/12/2023 sem nenhuma outra exigência além da data do pacote e pagamento:

| Data | Capítulo | Conselho | Desconto | Valor a pagar |
|----------------|-------------|-----------|-----------|---------------|
| até 27/12/2023 | R\$1.500,00 | R\$300,00 | R\$300,00 | R\$1.500,00 |



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



§ 2º Será aplicado um desconto adicional de R\$200,00 (duzentos reais), totalizando R\$500,00 (quinhentos reais) sobre o valor da anuidade vigente para os Capítulos que fizerem pacote e pagamento até 27/12/2023 e tiverem vinculados a si um Castelo dos Escudeiros e um Clube de Mães e Amigos fundados, instalados e em pleno funcionamento:

| Data | Capítulo | Conselho | Desconto | Valor a pagar |
|----------------|--------------|------------|------------|---------------|
| até 27/12/2023 | R\$ 1.500,00 | R\$ 300,00 | R\$ 500,00 | R\$ 1.300,00 |

§ 3º O funcionamento dos Castelos e Clubes de Mães será atestado pela confiança que o Grande Conselho tem na palavra de seus Capítulos, bem como via SISDM com o lançamento de pelo menos um pacote de nova administração para estas organizações até 27/12/2023.

§ 4º Os valores das anuidades dos Capítulos para o ano de 2024 ficam assim estabelecidos:

| Data | Capítulo | Conselho | Desconto | Valor a pagar |
|------------------------|--------------|------------|------------|---------------|
| até 31/01/2024 | R\$ 1.550,00 | R\$ 315,00 | R\$ 250,00 | R\$ 1.615,00 |
| a partir de 01/02/2024 | R\$ 1.550,00 | R\$ 315,00 | - | R\$ 1.865,00 |

Art. 4º O valor da anuidade para os Priorados em 2024 será de R\$800,00 e a anuidade/cadastro de Consultor será de R\$105,00. Ficam assim estabelecidas:

| Data | Priorado | Conselho | Valor a pagar |
|------------------------|------------|------------|---------------|
| até 27/12/2023 | R\$ 760,00 | R\$ 300,00 | R\$ 1.060,00 |
| até 31/01/2024 | R\$ 780,00 | R\$ 315,00 | R\$ 1.095,00 |
| a partir de 01/02/2024 | R\$ 800,00 | R\$ 315,00 | R\$ 1.115,00 |

Art. 5º Não haverá cobrança pelo Grande Conselho de taxa anual para o ano de 2024 de Castelos dos Escudeiros, Clubes de Mães e Amigos, Cortes de Chevaliers e Preceptoría de Legião de Honra.

Art. 6º Todos os descontos citados nos artigos e parágrafos acima são referentes às anuidades das organizações, já considerando pelo menos 3 membros no Conselho Consultivos. **Caso a Organização faça a opção por regularizar mais de 3 (três) Consultores, deverá ser adicionado ao valor pago, a taxa de regularização (R\$100,00 em 2023 e R\$105,00 em 2024) de cada Consultor incluso a mais no pacote.**

Art. 7º A regularização do Sênior DeMolay se dará diretamente perante a Associação DeMolay Alumni Brasil e Supremo Conselho DeMolay Brasil, sem participação do Grande Conselho.

Art. 8º Para usufruir dos descontos a Organização deve seguir rigorosamente os procedimentos a seguir.

§ 1º Efetue o depósito/transferência/pix na conta do Grande Conselho, do valor correspondente a opção das tabelas de descontos acima (art. 3º e art. 4º), na qual a Organização se enquadre: Banco: 237 (Bradesco) Agência: 3435, Conta Corrente: 148743-4. Favorecido: Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais, CNPJ: 07.708.835/0001-40 (PIX). **O depósito/transferência/pix deverá ser identificado com o respectivo número do pacote fornecido pelo SISDM.**



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



§ 2º Na aba Pacotes do SISDM, clique em **“Criar Pacotes”** e depois em **“Novo Pacote Capítulo”** (Corte ou Priorado, conforme o caso) e faça o lançamento dos dados. Após a conclusão, o mesmo ficará com status de **“Aguardando o pagamento”**.

§ 3º Em seguida, na aba Pacote, clique em **“Consultas”** e depois em **“Consultar Pacotes”**, clique no pacote que você abriu no passo anterior, e em seguida, **clique no botão “Anexos”, lançando o respectivo comprovante de depósito/transferência/pix.**

§ 4º Somente após ter feito a inclusão do comprovante de depósito/transferência/pix, altere o status do pacote para **“Enviado ao GCE”**.

§ 5º Os pacotes cujo comprovante de depósito/transferência não seja anexado ao próprio pacote ou ainda o comprovante de depósito efetuado seja de valor inferior ao devido, **não serão processados. E neste caso a Organização estará sujeito a perda do desconto, caso o processo não seja corrigido até data limite de cada desconto.**

§ 6º **Não haverá ressarcimento de valores**, portanto estejam atentos quando ao valor correto a ser depositado.

§ 7º Um Consultor já sendo membro regular de uma Organização, poderá figurar como membro regular em outra, sem que seja necessário pagamento de nova taxa (exemplo: um Consultor regular do Capítulo, pode ser incluso na regularização do Priorado); mas para tal, **o pacote de anuidade do Priorado com o mesmo Conselho Consultivo deverá ser cadastrado somente após a conclusão do pacote de anuidade do Capítulo.**

Art. 9º A contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, revogam-se todos os atos e disposições contrárias a este decreto que dispuserem sobre valores de taxas e emolumentos da Ordem DeMolay mineira, ainda que os fatos geradores sejam anteriores à referida data.

Art. 10 O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

Saulo Humberto Moreira e Xavier
Grande Mestre Estadual

Paulo Júnio de Lima
Grande Secretário Estadual



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - “FORTALECER AGIR INSPIRAR”

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



ANEXO 1 - VALORES VIGENTES PARA 2024

A. Conselhos Consultivos de Capítulos, Priorados e Cortes:

| Descrição | Valor da Taxa |
|---|---------------|
| Anuidade de Membro do Conselho Consultivo | R\$ 105,00 |
| Cadastro de Membro do Conselho Consultivo | R\$ 105,00 |

B. Capítulos

| Descrição | Valor da Taxa |
|--------------------------------|---------------|
| Anuidade de Capítulo | R\$ 1.550,00 |
| Iniciação ao Grau Iniciático | R\$ 150,00 |
| Iniciação ao Grau DeMolay | R\$ 150,00 |
| Cadastro de DeMolay (Filiação) | R\$ 150,00 |

C. Castelos:

| Descrição | Valor da Taxa |
|-------------------------------|---------------|
| Anuidade de Castelo | Isento |
| Iniciação de Escudeiro | Isento |
| Carta Constitutiva de Castelo | Isento |

D. Clube de Mães e Amigos:

| Descrição | Valor da Taxa |
|---|---------------|
| Anuidade de Clube de Mães e Amigos | Isento |
| Cadastro de membros de Clube de Mães e Amigos | Isento |
| Carta Constitutiva de Clube de Mães e Amigos | Isento |

E. Cortes:

| Descrição | Valor da Taxa |
|-----------------------------|---------------|
| Anuidade de Corte Chevalier | Isento |

F. Priorados:

| Descrição | Valor da Taxa |
|--|---------------|
| Anuidade de Priorado | R\$ 800,00 |
| Investidura no Grau de Cavaleiro | R\$ 150,00 |
| Investidura ao Grau de Ébano (e todo o Nobre Rito) | Isento |

G. Honrarias, Títulos, Prêmios, Expedição de documentos e outros:

| Descrição | Valor da Taxa |
|---|---------------|
| 2ª Via de ID e Diploma (qualquer tipo de membro) | R\$ 30,00 |
| 2ª Via de Diploma e Carta Constitutiva (qualquer tipo de organização) | R\$ 50,00 |
| Cadastro/Reconhecimento de Honrarias | R\$ 100,00 |



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



| | |
|--|------------|
| Anuidade de Ex-Grande Mestre Estadual/Distrital | R\$ 105,00 |
| Cadastro de Oficial Executivo | R\$ 105,00 |
| Carta Constitutiva Permanente (qualquer tipo de organização) | R\$ 150,00 |
| Cruz de Honra DeMolay | R\$ 450,00 |
| Grau de Chevalier | R\$ 450,00 |
| Título de Comendador da Cavalaria | R\$ 250,00 |
| Prêmio de Representante DeMolay | R\$ 150,00 |
| Prêmio DeMolay de Alma | R\$ 150,00 |
| Prêmio Heroísmo | R\$ 200,00 |
| Prêmio Salvar Vida Humana | R\$ 200,00 |
| Anuidade de Preceptoría | Isento |
| Cadastro de Mestre Conselheiro Regional | Isento |

Os prêmios abaixo são solicitados pelos membros e/ou organizações diretamente ao Supremo Conselho via SISDM ou DeMolayShop sem qualquer interferência do GCEMG, e por isso, não constam na tabela acima, visto que os pagamentos e procedimentos são feitos diretamente com o Supremo Conselho, conforme apresentado.

- Barras de Mérito
- Certificados de Homenagem / Cargos
- Chave de Zorobabel
- Prêmio Meu Exemplo
- Prêmios Preceptor Herói (Castelos)
- Prêmio Ágape (Clube de Mães e Amigos)
- Medalha do Fundador
- Chave de Honra Azul
- Chave de Honra Verde
- Prêmios por Serviço Meritório (PMC e PICC/PSM)
- Prêmios por tempo de Iniciação (5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos)
- Prêmio Tirando o Chapéu

OBSERVAÇÃO:

Prêmios, Títulos e Honrarias que são de exclusiva indicação do Grande Conselho através do Grande Mestre Estadual, tais como Legião de Honra Ativa e Honorária, Grã-Cruz da Cavalaria, Manto Prateado, Consultor do Ano (Guilda do Avental de Couro), DeMolay do Ano (Prêmio por Serviços Notáveis) entre outros, conforme disposição no Guia de Honrarias, Títulos e Prêmios do SCDB serão tratadas diretamente com a Diretoria Executiva e a Comissão Estadual de Honrarias e Prêmios do GCEMG.



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br